

Ata 6ª Reunião do GAEPE Arquipélago do Marajó

Reunião: Presencial, sede do TCM/PA

Data: 10/02/2023. Início: 09:00 hs

Participantes: ALEPA (Dalva Araújo), AMAM (Alcindo Cavalcanti, Raquel Ribeiro, Rosenilda Cardoso), ARTICULE (Alessandra Gotti), CECAMPE NORTE/UFPA (Afonso Nascimento, Francinei Tavares), IEMCI/UFPA (Eduardo Vieira, Hércio Ferreira, Lilian Pereira), Instituto Âncora Marajó (Meive Piacesi, Marluce Silva), MPCM/PA (Érika Paraense), MPPA (Carlos Eugênio, Ioná Nunes), MPT/PA (Rejane Alves), REÚNA (Nathaly Corrêa), SEDUC/PA (Marcelo Ribeiro, Regina Celli), (SEMED-Afuá (Kelly Salomão, Neila Guedes), SEMED-Anajás (Silas de Jesus), SEMED-Bagre (Elianete Farias), SEMED-Breves (Gelly Lima), SEMED-Cachoeira do Arari (Anete Dias), SEMED-Chaves (Delzirene Abdon), SEMED-Curralinho (Jaime Oliveira), SEMED-Gurupá (Francisca Alho), SEMED-Melgaço (Eder, Ferreira), SEMED-Muaná (Elde Pereira), SEMED-Ponta de Pedras (Mirian Lobato), SEMED-Portel (Elias Saraiva), SEMED-Salvaterra (Klebson Glória), SEMED-Santa Cruz do Arari (Sidiclei Sacramento), SEMED-São Sebastião da Boa Vista (Jefferson Patrick), SEMED-Salvaterra (Klébson Glória), SEMEC-Soure (Clara Santos), TCM/PA (Antônio José Guimarães, Sérgio Leão, Cezar Colares, Adriana Oliveira, Rosana Gama, Sérgio Bacury, Marinice Pureza, Luis Otávio, Diego Estácio, Dirson Neto, Josiane Parijós, Ana Cristina Sodré, Everaldo Lino, Socorro Pessoa, Ailton Lima), UFPA (Flávia Lemos), UNDIMÉ/PA (Cláudia Alaine), UNICEF/PA (Luciana Kellen), Jaime Barbosa, Renato Ogawa, Ivana Nascimento, Victor Cassiano, Álvaro Leão, Roberto Pina, Janilson Fonseca, Nilma Lima, Sandra Helena Lima, Vivaldo Conceição, Cleberson Rodrigues, Xarão Leão, José Ribamar Silva, Antônio Athar, Cleber Rodrigues, Eder Magalhães, Gilma Drago, Consuelo Castro, Vicente Oliveira, Getúlio Brabo, Carlos Alberto Santos, Carlos Augusto Gouvea, Nicolau Pamplona, Andréa Xarão, e outros.

Antônio José Guimarães (TCM/PA) deu as boas-vindas aos participantes e informou que o TCM/PA fez muito bem em abraçar o Projeto Marajó, principalmente porque a partir de agora o Governo do Estado do Pará elegeu a Educação (assim como o meio ambiente) como prioridade. Agradeceu a presença do Instituto Articule, dos prefeitos e secretários municipais de educação do Marajó (incluindo prefeitos de outros municípios presentes), dos representantes das Instituições parceiras do GAEPE Arquipélago do Marajó, e de Conselheiros e técnicos do Tribunal de Contas. Convidou todos a participarem do Encontro a ocorrer, à tarde, no auditório da SEDUC, quando deve ser discutida a ampliação do Projeto Educação para os demais municípios do Pará, e do evento do Governo do Estado no dia seguinte, à tarde, quando será lançado o Programa Estadual de Analfabetização na Idade Certa – Alfabetiza Pará.

Cezar Colares (TCM/PA) ressaltou a importância da manifestação anterior do Presidente do TCM/PA, ao afirmar que o Tribunal de Contas está 100% determinado a participar desse Projeto de melhorar a educação, não somente no Marajó, mas agora em todo o Estado do Pará. Comentou que essa é primeira reunião presencial do GAEPE, com a presença dos prefeitos do Marajó, com quórum ampliado e com uma extensa pauta para discussão. Destacou que esta reunião é para fazer uma atualização e realinhamento das ações já realizadas pelo GAEPE e do que precisa ser feito, principalmente depois da constatação pelo Secretário da SEDUC de que os índices educacionais do Pará são os piores da Região Norte e do país, e por conta das mudanças que estão ocorrendo na legislação, como é o caso da distribuição dos recursos financeiros vinculados à educação, que agora exige o cumprimento de uma série de condicionalidades por parte dos municípios para acesso a esses recursos, seja oriundo do VAAR seja do ICMS Educação. Por fim, destacou a iniciativa do Governo do Pará em priorizar a elevação dos índices educacionais como programa de governo, abrangendo toda a rede público de ensino, e a parceria agora estabelecida com o GAEPE Arquipélago do Marajó.

Alessandra Gotti (ARTICULE) cumprimentou todos os participantes da reunião, falou sobre a importância dos GAEPEs criados para tratar da efetividade da política educacional no país, ressaltando que o GAEPE Arquipélago do Marajó é um dentre os sete existentes, incluindo um que têm abrangência nacional.

Ressaltou que a característica principal do GAEPE é se constituir em uma governança inovadora, na medida em que insere em um ambiente horizontal de diálogo e participação os secretários municipais e estadual de educação, Ministério Público, Tribunal de Contas, Defensoria, Universidades, MEC, FNDE, e um amplo rol de entidades do Terceiro Setor, tanto que no GAEPE Arquipélago do Marajó atualmente existem 44 instituições parceiras, com representações dos vários segmentos envolvidos com a Educação. E o principal objetivo dessa governança é apoiar a gestão municipal de ensino, a partir da compreensão dos desafios e obstáculos, e de se pensar juntos como construir soluções para superar esses problemas. Toda a metodologia de trabalho é focada em criar uma agenda comum, e no GAEPE Marajó foi possível a partir do diagnóstico educacional realizado pelo TCM/PA no Marajó. Ao longo desses oito meses de trabalho foram realizadas diversas ações em apoio aos municípios e aos secretários de educação, diversas capacitações, e levantamento de informações para que se possa pensar em estratégias e apoio. O GAEPE é um ambiente fundamental para que se possa fortalecer o regime de colaboração do Estado com os municípios, e evitar descontinuidade da política pública. Por fim, solicitou aos prefeitos e secretários presentes que ficassem à vontade para manifestar as dificuldades e desafios que existem no território, pois o objetivo dessa governança é unir forças para se pensar juntos e alavancar os resultados da educação nos municípios do Marajó.

Adriana Oliveira (TCM/PA) saudou todas as pessoas presentes, ressaltou o ineditismo e a ousadia de um Tribunal de Contas estar envolvido com a melhoria da educação além da sua missão constitucional de fiscalizar e julgar recursos públicos, justamente porque se pretende ser um Tribunal do futuro, que muda para melhor a vida das pessoas. Falou que o resultado desse trabalho que está sendo desenvolvido somente será alcançado com muito trabalho e vontade política, e por isso agradeceu a presença de prefeitos, secretários de educação e demais parceiros institucionais nessa reunião. Afirmou que as reuniões do GAEPE têm resolutividade, tem encaminhamentos, que se conseguiu sair de um plano puramente teórico para se pensar que soluções podem ser adotadas para os problemas identificados pelo diagnóstico realizado pelo TCM/PA e que foi validado pelos municípios, e que essa sinergia e trabalho conjunto vai propiciar as mudanças na educação do Marajó.

Marcelo Ribeiro (SEDUC) expressou sua satisfação em participar dessa reunião, representando o Secretário de Estado da Educação Rossieli Soares, e em ver como o Tribunal de Contas está descobrindo o “como fazer” a educação, atendendo o preceito constitucional que garante o direito à educação. Comentou que no âmbito da SEDUC tem-se consciência de que não se pode formar uma visão sobre o “como fazer” desalinhada, sob pena de criar desvios de entendimentos entre quem está fiscalizando, quem está executando, seja no município seja no Estado, quando se pode trabalhar juntos e criar um entendimento juntos do “como fazer”. Parabenizou o TCM/PA e o Instituto ARTICULE pelo trabalho desenvolvido, e afirmou que o GAEPE pode contar com a parceria da SEDUC, trabalhando juntos com os municípios e com os prefeitos, até porque o trabalho realizado no âmbito estadual é o mesmo trabalho que os municípios desenvolvem, ou seja, não existem dois trabalhos, mas apenas um trabalho único em prol da educação no Pará.

Alessandra Gotti (ARTICULE) explicou que a dinâmica dessa reunião será de apresentação por blocos de temas, no total de cinco blocos, e o responsável por cada tema terá 10 minutos para apresentação. Ao final de cada bloco será concedido tempo para discussão e debates, devendo os prefeitos e secretários de educação falar principalmente quais são os desafios, sobre o ponto de vista da gestão municipal, para que se possa pensar os encaminhamentos resolutivos ao final de cada bloco temático.

Everaldo Lino (TCM/PA) expôs sobre “Processo seletivo para escolha dos gestores escolares, com base em critérios técnico-pedagógicos”. Explicou que a Constituição Federal e a LDB estabeleceram que a gestão democrática do ensino público é um dos princípios sobre os quais a educação brasileira se edifica e, após a edição da nova Lei do FUNDEB, foi definido que uma das condicionalidades para o recebimento da parcela do Valor Anual Aluno Resultado (VAAR) é o cumprimento, pelos municípios e pelo Estado, do provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho, ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre

candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho. Falou que essa condicionalidade foi atendida pelos municípios quando do envio ao MEC do ato legal contendo essa sistemática, tendo sido observada pelo TCM/PA, mas que somente a concepção desse dispositivo legal não é suficiente para o atendimento dessa questão, sendo necessário realizar processo seletivo para escolha e recrutamento desses diretores, definir metas e responsabilidade para os diretores, avaliar periodicamente os diretores, inclusive porque para o exercício dessa função são necessárias várias competências e características específicas do trabalho de diretor, capacitar os diretores para o seu desenvolvimento profissional e, por fim, estabelecer condições de trabalho e carreira para os diretores escolares. Como a primeira etapa, contemplando a criação do dispositivo legal, já foi cumprida, cabe agora avançar para a segunda etapa, que é adotar esses procedimentos necessários para a escolha democrática dos diretores e com isso formar diretores capazes de cumprir a sua missão e suas competências. Em função disso, afirmou que esse trabalho será objeto de análise do GAEPE, devendo, portanto, o TCM/PA acompanhar se essas etapas estão sendo cumpridas pelos municípios, e, ao mesmo tempo, ser criada uma comissão de trabalho envolvendo o TCM/PA, TCE/PA, SEDUC, UNDIME-PA, e a colaboração do Centro LEMANN, para definir modelos de seleção de gestores escolares, tanto para a rede municipal quanto para a rede estadual de ensino, os quais serão submetidos à análise dos municípios do Marajó para sua possível adoção.

Luciana Kellen (UNICEF/PA) expôs sobre “Realização do Busca Ativa Escolar, para diminuição das crianças fora da escola”. Explicou que todos os municípios do Marajó aderiram ao “Selo na Educação” do UNICEF, e que continuam engajados nesse programa, buscando atingir as metas estabelecidas para o alcance de políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes. Esse ano de 2023 é determinante para que os municípios alcancem as metas estabelecidas para 2024, tendo se iniciado esse programa em 2021, no início de cada gestão municipal. De acordo com o monitoramento realizado, os resultados sistêmicos alcançados pelos municípios, espelhados em relatórios no âmbito do GAEPE, são os seguintes: no Eixo de Participação Social e Gestão por Resultados, 16 municípios realizaram Fórum comunitário, criaram os Núcleos de Cidadania e Adolescente (NUCAs) – grupo de adolescentes participando politicamente das ações do município, e criaram o Plano do Fórum, com exceção do município de Soure; no Eixo de Educação de Qualidade para Todos, que é uma estratégia que visa monitorar e fazer gestão dos alunos que estão fora da escola ou em risco de evasão, Salvaterra foi o único que alcançou a meta de rematrícula em 2022, e os municípios de Anajás, Breves, Cachoeira do Arari, Currálinho, Melgaço, Muaná, Oeiras do Pará, Ponta de Pedras, Portel, Santa Cruz do Arari e Soure apresentaram zero rematrícula em 2022, e por conta disso o prazo estabelecido para cumprimento dessa meta foi estendido para 31/05/2023; no Eixo de Hábitos de Higiene e Acesso à Água, 9 municípios cumpriram a meta de reavaliação das condições de água e higiene na região, e 11 municípios cumpriram a meta de capacitação de profissionais para medidas de prevenção à Covid-19; no Eixo de Oportunidade de Educação, Trabalho e Formação Profissional, 14 municípios aderiram ao programa, mas apenas 11 cumpriram as metas estabelecidas; no Eixo de Desenvolvimento Integral, Saúde Mental e Bem-Estar, 12 municípios cumpriram as metas, tendo sido capacitados 164 profissionais na região. Estabeleceu como próximos passos o cumprimento da primeira medição de rematrícula de alunos, em 40% até 31/05/2023, sendo que 30% de rematriculados devem estar em atividades de desenvolvimento de competências, e a adoção do programa do governo federal de autoavaliação da educação infantil, que é o INDIQUE. Por fim, solicitou aos prefeitos e secretários de educação que empoderem o coordenador operacional do Busca Ativa Escolar no seu município, para que possam cumprir com a sua missão e alcançar as metas estabelecidas, e que assumam esse programa como instrumento da gestão municipal, não exclusivamente da área da Educação, mas de toda a ação municipal, contemplando outras Secretarias do município.

Nathaly Corrêa (REÚNA) expôs sobre “Realização da avaliação diagnóstica e formativa dos alunos da rede municipal”. Explicou que o Instituto REÚNA é focado na elaboração de materiais, pesquisas e instrumentos práticos de formação continuada, avaliação, material didático e currículo, para apoiar principalmente as secretarias de educação a melhorar a aprendizagem dos estudantes, de forma gratuita e de livre acesso. Comentou que a avaliação sofre muitos estigmas, mas que é muito importante levar a

avaliação para os municípios e apoiar os professores, sendo os seguintes desafios a serem superados: a avaliação ainda é vista como um instrumento punitivo, que está atrelada a uma nota que vai reprovar ou aprovar um estudante, mas a avaliação não é isso, e sim um farol que permite avaliar o estudante, portanto há necessidade de se mudar essa cultura da avaliação; muitas vezes as redes e escolas recebem os resultados das avaliações, mas não sabem o que fazer com eles e como endereçá-los, e isso é a maior dificuldade, pois há necessidade de se ajudar os professores a avaliar esses resultados e melhorar a aprendizagem; a avaliação somativa dá uma avaliação do sistema, mas a avaliação diagnóstica e formativa é a que vai mostrar a aprendizagem do estudante, e é sobre isso que se vai trabalhar na melhoria da educação; há pouco material de referência sobre avaliações formativas, e poucos recursos para o professor trabalhar em sala de aula, principalmente quando se fala de avaliação formativa; os professores têm muita dificuldade de identificar as habilidades previstas na BNCC para o ano em que atuam, de fazer com que chegue à sala de aula, de trabalhar no dia a dia com os estudantes; e, também, existe um grande déficit de aprendizagem dos nossos estudantes, que foi bastante acentuado nos anos de existência da pandemia da Covid-19. Assinalou que existe um grande déficit de aprendizagem no Pará e nos municípios do Marajó, e é importante este momento de discussão justamente porque se pretende mudar esse cenário, e é preciso estar juntos para fazer isso. Não é suficiente ter apenas os coordenadores locais para organizar esse trabalho, é preciso que os prefeitos e os secretários de educação apoiem esse trabalho. Quando o GAEPE iniciou seus trabalhos, observou-se que os municípios do Marajó não tinham uma política de avaliação diagnóstica dos seus alunos, e é preciso fazer com que os municípios avaliem a aprendizagem dos seus estudantes, diagnosticar o que eles sabem e não sabem, e depois trabalhar em cima do que os estudantes não sabem, para que eles possam desenvolver as suas habilidades, e é para isso que o Instituto REÚNA está participando do GAEPE. Registrou que é importante fazer a avaliação diagnóstica e formativa, sobretudo porque neste ano de 2023 vai ocorrer nova avaliação do SAEB, sendo necessário entender como estão os estudantes, para monitorar a aprendizagem sobre o que foi ou não aprendido, e, além disso, é essencial para o (re)planejamento do professor com vistas a adequar sua prática de ensino e corrigir a rota, garantindo as intervenções pedagógicas necessárias. Por fim, mostrou que já existe um calendário em execução nos 17 municípios do Marajó, devendo a aplicação do Caderno 1 das avaliações diagnósticas do ano vigente ocorrer na região no período de 27 a 31/03/2023, na sequência o trabalho junto aos professores para as correções, para entender o que precisa ser trabalhado junto aos alunos, como o professor vai se dividir para trabalhar isso, e depois aplicar a avaliação formativa para trabalhar a aprendizagem e o seu alinhamento, e, após encerrar esse ciclo, fazer uma outra avaliação diagnóstica comparando com os resultados obtidos no início do programa.

Encerrado esse bloco temático, foi concedida a palavra aos presentes para manifestação. **Cezar Colares** (TCM/PA) comentou que agora se tem uma oportunidade para fazer uma avaliação diagnóstica do próprio município e, depois com uma segunda avaliação, vai ser possível avaliar o que melhorou ou não na aprendizagem dos alunos, permitindo aos municípios uma avaliação precisa sobre onde se encontram os maiores problemas e como concentrar os esforços para resolvê-los. Frisou que os municípios não terão custos com o trabalho desenvolvido pelo Instituto REÚNA, mas somente com a preparação das provas e com a logística para distribuição das provas junto às escolas da sua rede de ensino. Com relação ao Busca Ativa Escolar, lembrou que todos os municípios aderiram ao programa, e que será inconveniente se um município deixar de cumprir com a sua meta de garantir a matrícula de alunos fora da escola. No que tange à escolha democrática de diretores escolares, assinalou que além da questão pedagógica há o aspecto legal que condiciona esse processo, no qual os municípios estão condicionados a adotar. **Clara Santos** (SEMED-Soure) expressou sua tristeza ao ver que o seu município não cumpriu nenhuma das metas estabelecidas pelo Busca Ativa Escolar. Explicou que se ressentia do apoio de outras Secretarias municipais, pois as ações desse programa não se restringem exclusivamente à área da Educação, e essa falta de apoio tem resultado no não atingimento das metas estabelecidas pelo UNICEF. **Larissa**, assessora de alguns municípios, solicitou informações mais detalhadas sobre o processo de escolha de diretores escolares. **Álvaro** (SEMED-Cametá) sugeriu que o Busca Ativa Escolar fosse um programa permanente, porque é muito dinâmica a mobilidade dos alunos na rede escolar. Informou que o seu município deve apresentar uma queda na taxa de natalidade acima da média nacional, e por conta disso vai haver perda

de recursos para a Educação. **Consuelo Castro** (Prefeita de Ponta de Pedras) expressou sua satisfação por sua presença e dos demais prefeitos do Marajó, e afirmou que agora a Prefeitura está se reestruturando após o período da Covid-19 para enfrentar o desafio da Educação, muito embora os desafios sejam imensos. Elogiou a postura do TCM/PA em ir além do julgamento das contas públicas, em apoiar, em visitar os municípios. **Ioná Nunes** (MPPA) ressaltou que a Busca Ativa Escolar e a matrícula de crianças são de fundamental importância, sob pena de ser responsabilizado pelo Ministério Público os pais e os gestores, entretanto destacou que o mais importante são as consequências de se deixar uma criança ou adolescente fora da escola, pois o resultado será o aumento do número da violência e o encaminhamento dessa criança para a Promotoria Criminal daqui a alguns anos. Portanto, a educação não pode ser tratada como despesa, mas sim como investimento. **Delzirene Abdon** (SEMED-Chaves) informou que o processo de escolha de diretores escolares está em andamento no seu município, que existe um coordenador designado para o Busca Ativa Escolar em cada polo do município, justamente para se buscar as crianças fora da escola, e que foi criado o Projeto “Abraça-me” com o objetivo de conhecer as razões do abandono escolar, sendo detectado como motivos do abandono a fome, o trabalho infantil, e outras mazelas da vida. O trabalho que vem sendo desenvolvido não se resume a buscar o aluno para a escola, mas que a criança se sinta bem convivendo na escola.

Em resposta aos questionamentos, **Luciana Kellen** (UNICEF/PA) informou que o UNICEF utiliza todos os indicadores oficiais, e alguns dados referem-se a 2018, e é grande a expectativa pelos resultados a serem divulgados pelo IBGE e Educacenso, pois serão os primeiros pós-pandemia, e, dependendo desses novos dados, é possível ocorrer perda de recursos para os municípios. Salientou que alguns municípios não atendem todos os protocolos da forma como os padrões de orientação definem, e um deles se refere é a matrícula a qualquer momento, que às vezes não é atendido por um município ou por uma escola, deixando de matricular o aluno em qualquer época do ano letivo ou até mesmo ao final desse período. É preciso aprimorar o olhar sobre a acolhida dos meninos e meninas que vem em um momento que se sabe que eles não vão ter tempo para serem avaliados para passar à próxima fase, e o Busca Ativa Escolar e o Trajetórias de Sucesso Escolar têm esses instrumentos de suporte para a escola lidar com esse problema. O vínculo da Educação é para além de uma prova que se faz na escola. **Everaldo Lino** (TCM/PA) informou que o TCM/PA não vai definir qual é o modelo de seleção de diretores escolares a ser seguido, mas sim que ter ciência de que os municípios estão seguindo procedimentos definidos na legislação, e, com base no que foi proposto pela SEDUC, será formada uma comissão de trabalho para preparar modelos de seleção e oferecer aos municípios, devendo estes escolherem o que melhor se adequar à sua rede de ensino. **Nathaly Corrêa** (REÚNA) afirmou que a avaliação diagnóstica é uma avaliação de início de processo, a avaliação formativa é de meio de processo, e se precisa de uma avaliação com caráter somativo que ocorre no final do processo, que é o caso do SAEB, e com isso se consegue fazer a medição de fracasso escolar e de como foi o andamento do ano letivo. As avaliações diagnóstica e formativa são para se trabalhar intensamente com os estudantes, para se colher resultados quando da aplicação do SAEB.

Iniciando o segundo bloco temático, **Ana Cristina Sodr ** (TCM/PA) expôs sobre “Alfabetização dos alunos da rede municipal na idade certa”. Explicou que de acordo com a nova Lei do FUNDEB a alfabetização plena e capacitação gradual para a leitura, ao longo da educação básica, são requisitos indispensáveis para a efetivação dos direitos e objetivos de aprendizagem e para o desenvolvimento dos indivíduos, e que a alfabetização na idade certa é fundamental para o sucesso escolar, e que sem ela todo o aprendizado fica comprometido, resultando em altas taxas de reprovação, distorção idade-série, abandono e evasão escolar e perdas de recursos para a educação do município (VAAR). Se não se conseguir fazer com que o aluno chegue aos 8 anos de idade plenamente alfabetizado na escrita e na leitura, vai se perder bastante nos resultados da avaliação, e com isso vai se perder também recursos para a Educação. De acordo com a Meta 5 do Plano Nacional de Educação, todas as crianças devem estar alfabetizadas até o 3º ano do ensino fundamental, mas os resultados apresentados são desanimadores, registrando taxas elevadas de analfabetismo em torno de 38,5% em 2010 e cerca de 66% dos alunos no Pará com níveis insuficientes de leitura e escrita em 2016. Nos IDEBs de 2019 e 2021, apenas São

Sebastião da Boa Vista e Cachoeira do Arari alcançaram respectivamente a meta projetada para os anos iniciais, mas para os anos finais nenhum município do Marajó alcançou a meta estabelecida. Em face disso, propôs que no âmbito do GAEPE sejam propostas estratégias para garantir às crianças o direito garantido à alfabetização. Para tanto, solicitou que os municípios do Marajó se associem a programas voltados à alfabetização na idade certa, que serão implementados pelos governos federal e estadual e/ou que já estejam em andamento, como é o caso do Plano Nacional de Alfabetização (2019), que busca elevar a qualidade da alfabetização e combater o analfabetismo em todo o território brasileiro, com ações em andamento, e que dele derivam dois Projetos, o “Conta pra Mim” e o “Tempo de Aprender”. Informou que o governo federal implementou o Sistema de Gestão dos Programas de Alfabetização (SisAlfa 2021), que monitora, acompanha e avalia os resultados do “Tempo de Aprender”, e que dispõe de recursos por meio do PDDE Alfabetização, para capacitação de professores, material pedagógico, e outras ações. O governo do Pará vai lançar o seu Programa de Alfabetização na Idade Certa, e com isso os municípios podem avançar nessa questão de primordial importância para a melhoria da Educação, seja nos municípios do Marajó seja em todo o Pará.

Eduardo Vieira e Hercio Ferreira (IEMCI) expuseram sobre “Formação continuada para os profissionais do magistério”. Explicaram que o Projeto que vai propiciar a formação dos professores que trabalham com a alfabetização e letramento dos alunos da rede de ensino dos 17 municípios do Marajó surgiu a partir de uma iniciativa do TCM/PA, que o IEMCI/UFPA aceitou como desafio a ser alcançado, e que foi financiado pelo MEC no final de 2022. O curso será de aperfeiçoamento, com 240 horas de carga horária, será presencial, com 30 alunos por município, sendo que esses alunos serão os professores que atuam nas comunidades fora da sede, portanto nas escolas dos campos, floresta, áreas indígenas, quilombolas, e ribeirinhas, mas que foi aberta a possibilidade de ter professores da sede municipal naqueles municípios onde não foi possível completar o mínimo de participantes. As turmas formadas serão bem heterogêneas, inclusive com participação de professores que só possuem o ensino médio, e o quadro de professores que vão ministrar o curso é formado por 27 profissionais da UFPA. Em março/2023 será realizada a primeira etapa do Curso, com as disciplinas Alfabetização e Letramento em Matemática 1 e Alfabetização e Letramento em Português 1, e em julho/2023 vai iniciar a segunda etapa, com Alfabetização e Letramento em Matemática 2 e Alfabetização e Letramento em Português 2, com unidades temáticas e práticas de linguagem da BNCC. As aulas serão realizadas de segunda-feira a sábado, nos turnos da manhã e da tarde. O cronograma de atividades já se encontra em execução, com o planejamento sendo desenvolvido com a participação de coordenadores locais, indicados pelas SEMEDs dos 17 municípios do Marajó.

Josiane Parijós (TCM/PA) expôs sobre “Obras paralisadas com recursos do PAR/FNDE, que precisam ser repactuadas com o FNDE”. Explicou que em 2022 o FNDE informou ao TCM/PA as obras na área da Educação que tinham recebido recursos para construção em anos anteriores, e que se encontravam em distintas fases de realização. Essa listagem foi enviada para conhecimentos dos municípios do Marajó e depois devolvida para o Tribunal com as devidas atualizações da situação dessas obras. De acordo com esse levantamento, existem no Marajó 102 obras da Educação inacabadas, 03 paralisadas, 06 em execução, 05 em licitação e 20 pactuadas com o FNDE. O problema se encontra nas obras inacabadas e paralisadas. Para que o grupo gestor do GAEPE possa dialogar com o FNDE sobre a retomada dessas obras, é necessário que primeiramente os prefeitos municipais informem quais dessas obras têm interesse pela sua conclusão, e em seguida proponham a sua repactuação junto ao FNDE, visto que a atual gestão do governo federal sinalizou a retomada das obras paralisadas no país. Em março/2023 deve ocorrer uma reunião com o FNDE e o MEC para tratar dessa questão.

Andréa Frazão (CECANE/UFPA) expôs sobre “Aquisição dos produtos oriundos da agricultura familiar para a alimentação escolar”. Explicou que o objetivo geral da promoção da inclusão de alimentos da agricultura familiar local na alimentação escolar é contribuir com o aumento do percentual de compra dos gêneros alimentícios da agricultura familiar, por parte das entidades executoras do PNAE, visando atingir o percentual mínimo de 30%, conforme previsto na legislação. As oficinas realizadas pelo CECANE nos municípios envolvem os atores sociais que trabalham com essa temática, incluindo os secretários de

educação e da agricultura, CPL da Prefeitura, Nutricionista, agricultores familiares e suas associações ou cooperativas existentes nos municípios, CAE, e toda a comunidade escolar que tenha interesse em participar, sendo trabalhadas as metodologias ativas. Na formação é trabalhado o passo a passo para a aquisição dos produtos da agricultura familiar, e o mais importante é estabelecer o diálogo e a intersectorialidade, e naqueles municípios onde se estabelece o diálogo e a pactuação das metas e dos objetivos em comum flui com mais facilidade os trabalhos desenvolvidos. Os resultados das oficinas desenvolvidas em 2018 compatibilizam com o diagnóstico desenvolvido pelo TCM/PA na questão da alimentação escolar no Marajó, o que demonstra a persistência dos mesmos problemas, como o desconhecimento do Nutricionista sobre o que é produzido no município, a inexistência de produtor com DAP jurídica para comercializar os seus produtos, a não realização adequada da chamada pública, e outros. Assinalou que as principais potencialidades da aquisição de alimentos da agricultura familiar para a alimentação escolar são a geração de renda e emancipação social dos agricultores familiares, promoção da organização produtiva, valorização da agricultura familiar e de tradições alimentares locais, e a melhoria da qualidade da refeição ofertada nas escolas. Ressaltou a importância e o papel desempenhados pelos membros do CAE, inclusive no que se refere à fiscalização dos recursos públicos destinados à alimentação dos estudantes, e reforçou a necessidade de autonomia e independência dos conselheiros. Afirmou que em 2023 o CECANE vai realizar oficinas da agricultura familiar nos 17 municípios do Marajó, que vai também realizar um Encontro para participação de todos os conselheiros do CAE, e que vai dar continuidade aos trabalhos de monitoramento e assessoria às Entidades Executoras (EEx) da alimentação escolar.

Encerrado esse bloco temático, foi concedida a palavra aos presentes para manifestação. **Cezar Colares** (TCM/PA) fez um breve comentário sobre os temas abordados, ressaltando com relação às obras paralisadas que há urgência na definição das obras que ainda têm possibilidade de sua continuidade, para que se possa negociar com o governo federal a sua conclusão o mais breve possível, e com relação à alimentação escolar a necessidade de discussão sobre o aumento do valor *per capita* da alimentação escolar para os alunos das escolas ribeirinhas, no mesmo valor como hoje ocorre para as escolas indígenas e quilombolas. **Alessandra Gotti** (ARTICULE) registrou que no final de 2022 o GAEPE encaminhou para o grupo de educação da equipe de transição do governo Lula um pleito de equiparação dos valores de alimentação escolar à população ribeirinha similar ao concedido às escolas indígenas e ribeirinhas, e que essa pauta vai ser levada ao GAEPE Brasil, do qual faz parte o Conselheiro Cezar Colares, para que tenha um efeito nacional. **Kelly Salomão** (SEMED-Afuá) falou sobre a experiência da agricultura familiar em Afuá, que foi realizada a chamada pública para a alimentação escolar, e que inclusive foi feita a chamada pública para os povos tradicionais, o que vai permitir a compra do açaí em grãos, o peixe e o camarão diretamente dos ribeirinhos localizados ao lado das escolas. Assinalou que o município está implantando máquinas de bater açaí nas escolas, primeiramente nas 30 maiores escolas municipais, juntamente com a EMATER/PA, com o apoio da vigilância sanitária e vigilância epidemiológica, para realizar o tratamento da água, e em seguida vão ser capacitadas as merendeiras das escolas para a produção de açaí. Quando da realização da chamada pública, foi verificado que o litro do açaí custaria R\$ 16,00, mas a compra do açaí em grãos (em uma proporção de 2,4 mil quilos de açaí) e sua posterior transformação em líquido (em média, 3,6 mil litros de açaí), para a oferta de 300ml/aluno, custaria R\$ 4,60 por litro de açaí, reduzindo em 65% da despesa se comparado com a compra do açaí líquido. Como esse produto é bastante demandado pelos alunos, de forma combinada com peixe, camarão ou peixe, vai melhorar bastante a alimentação escolar no município. **Carlos Augusto Gouvea** (Prefeito de Soure) informou que no seu primeiro mandato o seu foco na educação era pela busca da melhoria da infraestrutura escolar e da alimentação escolar, com reformas em escolas e com mudanças no cardápio e introdução de alimentos à base da cultura local, mas que esse esforço governamental não garantiu a melhoria do IDEB dos alunos municipais. Agora, com o surgimento e o trabalho desenvolvido pelo GAEPE, o olhar está se voltado para a questão pedagógica, para a valorização do ensino, e com as ferramentas de trabalho que estão sendo disponibilizadas nesse ambiente coletivo está suscitando um acompanhamento mais próximo da escola e dos seus gestores. **Getúlio Brabo** (Prefeito de São Sebastião da Boa Vista) falou que, em relação às obras paralisadas, o Serviço de Patrimônio da União (SPU) era quem concedia o título

de concessão das terras, mas que agora essa atribuição passou para o INCRA, visto que no seu município as obras escolares estão em área de assentamento, e isso se tornou um sério problema, na medida em que é exigida a dominialidade do terreno e o município não possui, pois a propriedade da área é do governo federal e este não concede. Em face disso, as obras não conseguem avançar. Na próxima semana será feita uma viagem a Brasília para tratar dessa questão, com a esperança de que esse problema seja resolvido. Em face da distância na qual seu município está localizado no Marajó, solicitou que as Universidades envidem esforços para oferecer cursos de graduação a sua população, justamente para melhorar a qualificação dos seus professores, podendo ser nos mesmos moldes como o oferecido pelas Universidades abertas já existentes. **Getúlio** (Presidente da Câmara de Melgaço) perguntou se a repactuação das escolas paralisadas será para finalizar as obras ou se o município poderá ampliar as salas de aula, seja com os mesmos recursos do FNDE seja com recursos próprios da Prefeitura.

Em resposta aos questionamentos, **Everaldo Lino** (TCM/PA) explicou que é preciso que os prefeitos se manifestem sobre quais obras paralisadas na educação precisam ser concluídas, até mesmo porque o governo federal anunciou que irá concluir as obras que es encontram paralisadas, e que essa demanda será encaminhada ao FNDE pelo GAEPE. **Ana Cristina Sodré** (TCM/PA) ressaltou aos prefeitos que é necessário separar as obras inacabadas das obras paralisadas, pois obras inacabadas são aquelas cujo termo de repactuação por meio do PAR já expirou em novembro/2022, e as obras paralisadas são aquelas em que o termo de repactuação continua vigente. Portanto, é preciso que um engenheiro do município analise a viabilidade de continuidade da obra, para posterior negociação com o FNDE.

Iniciando o terceiro bloco temático, **Luis Otávio** (TCM/PA) expôs sobre “Desfazimento dos veículos e lanchas do Programa Caminho da Escola em desuso e abandonados”. Explicou que durante a realização do diagnóstico da Educação no Marajó foi verificado um número elevado de veículos (ônibus, micro-ônibus e lanchas escolares do Caminho da Escola) em estado inservível, e que é preciso que os municípios façam um levantamento dessa situação para verificar os que ainda podem ser recuperados para utilização no transporte escolar e os que necessitam enfrentar um processo de desfazimento. De acordo com a Resolução FNDE nº 01/2021, é previsto que devido ao tempo e ao uso é possível o desfazimento dos veículos escolares, desde que considerado antieconômico e inseguro.

Yvens Cordeiro (CECAMPE NORTE/UFPA) também expôs sobre “Desfazimento dos veículos e lanchas do Programa Caminho da Escola em desuso e abandonados”. Explicou que para o desfazimento dos veículos escolares do Programa Caminho da Escola é necessário que o município providencie um parecer técnico de especialista e submeta à análise do CACS-FUNDEB, seguindo a partir daí as disposições da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que determina a realização de licitação na modalidade leilão, ou então a dispensa de licitação nos casos de doação do bem. Os recursos conseguidos no leilão devem ser direcionados para fins educacionais. O acompanhamento do transporte escolar deverá ser realizado a partir de 2023 pelo Centro de Acompanhamento do Transporte Escolar (CECATE), que será desmembrado do CECAMPE, e no Pará foram contemplados dois projetos da UFPA, sendo que o primeiro vai fazer a avaliação e monitoramento do transporte escolar, vai realizar as formações nos municípios, e vai se relacionar diretamente com os responsáveis pelo transporte escolar nos municípios, e o segundo projeto que vai trabalhar com as conformidades dos veículos escolares, dar apoio aos especialistas para emissão de parecer sobre veículos em desuso. Esses dois projetos terão uma atuação mais intensa junto aos municípios, principalmente no Marajó.

Diego Estácio (TCM/PA) expôs sobre “Reavaliação dos contratos terceirizados para o transporte escolar”. Explicou que foi analisado no Grupo de Trabalho do GAEPE as formas de contratação do transporte escolar, e que foi identificado no Marajó existem 3 municípios realizam credenciamento direto para o serviço de transporte escolar, 1 município que possui frota própria de ônibus para o transporte escolar, e 13 municípios que contratam empresas para a prestação do serviço de transporte escolar, mas que a maioria dessas empresas não está localizada em qualquer município do Marajó, e por conta disso as empresas subcontratam os barqueiros locais, elevando o custo total da contratação do serviço. Em 2022 o TCM/PA recebeu uma consulta do município de Currealinho sobre esse assunto, e a resposta do Tribunal

gerou a Resolução nº 12.922/2022, que orienta sobre a forma de credenciamento para a contratação do serviço de transporte escolar. O credenciamento tem um rito processual mais rápido, e por sua natureza é mais propício para a contratação desse serviço pelos municípios, devendo estes analisarem a possibilidade dessa forma de contratação.

A reunião foi suspensa para que fosse servido um *Brunch* aos participantes.

Retomados os trabalhos, e iniciando o quarto bloco temático, **Rosana Gama** expôs sobre os temas “Realização de concurso público para os profissionais do magistério” e “Regularização dos contratos temporários dos profissionais do magistério”. Explicou que inicialmente foram feitos levantamentos iniciais sobre a folha de pagamento dos profissionais do magistério nos 17 municípios do Marajó, a partir dos dados declarados pelos próprios municípios junto ao Relatório Eletrônico Integrado (REI) do TCM/PA, que evidenciou folhas de pagamento sem informação relativa à disciplina à qual é vinculada a nomeação de cada professor, ausência de preenchimento do valor referente ao salário base tanto dos professores, quanto dos demais servidores da educação, na coluna denominada “Outros” não é possível identificar quais gratificações/vantagens remuneratórias compõem referida parcela, não há informação relativa à lotação dos professores, seja da escola ou da localidade, utilização de nomenclaturas diversas para cargos que, em tese, encerram as mesmas atividades, e o não cumprimento da estratégia 18.1 da Meta 18 do PNE, que determina que até 2017, no mínimo, 90% dos profissionais do magistério e 50% dos profissionais da educação não docentes, sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados. Evidenciou que, independente da veracidade dos dados informados, em todos os municípios do Marajó essa meta não foi atendida, tanto que na média geral da região apenas 47% dos professores da rede municipal são concursados, e o restante se constitui em contrato temporário. Para o cumprimento da meta, os municípios teriam que realizar concurso para contratar em definitivo cerca de 4 mil professores. De acordo com a Constituição Federal, a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e, em conformidade à Resolução TCM/PA nº 16.047/2022, que estabelece diretrizes aos municípios para contratação temporária de servidores, a contratação temporária é aplicável, exclusivamente, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, sendo o concurso público a regra para ingresso no serviço público. Portanto, atendendo a legislação vigente, os municípios devem definir por lei específica as condições de trabalho, as situações aplicáveis e os prazos de vigência da contratação temporária, devendo o prazo de vigência da contratação se restringir ao atendimento da situação temporária, e, nesse caso, o contrato de professores deve respeitar o prazo regular do ano letivo, sem interrupção da vigência em razão das férias escolares, para recontração posterior, devendo ser respeitada a isonomia de direitos entre os professores efetivos e temporários referente às condições de trabalho, remuneração e férias, conforme decisão do STF. Assinalou que a contratação temporária de professores que começa em janeiro e termina em junho, e recomeça em agosto e termina em dezembro, não pode ocorrer. A contratação temporária é de 1 ano, permitida a recontração por mais 1 ano. Contratação inferior a 1 ano é admitida quando a situação excepcional assim definir, como por exemplo, para substituição de servidor efetivo em gozo de licenças legalmente previstas, tais como saúde e licença maternidade. Concluiu afirmando que o “Processo Seletivo Simplificado” deve ser regulamentado pelos municípios como instrumento de seleção com a finalidade de contratação temporária, que se adequa à situação de contratação de professor em casos excepcionais.

Encerrado esse bloco temático, foi concedida a palavra aos presentes para manifestação. **Cezar Colares** (TCM/PA) comentou que esse assunto que envolve a folha de pagamento do magistério, PCCR, o pagamento do Piso Nacional da Educação, dos recursos do FUNDEB para o pagamento dos profissionais do magistério, a proporção entre professores efetivos e temporários é muito importante e polêmico e, devido a sua complexidade, ainda vai ser discutido em outras reuniões, mas assinalou que é preciso encontrar soluções para esses problemas, e por conta disso o TCM/PA vai aprofundar essa análise junto com os municípios para, em seguida, estabelecer com cada município um Termo de Ajustamento de

Gestão (TAG) para o cumprimento da realização do concurso público e contratação de professores concursados, e do estabelecimento dos contratos de professores temporários.

Iniciando o quinto bloco temático, **Sérgio Bacury** (TCM/PA) expôs sobre “Implantação e fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação (CME)”. Explicou que quando iniciou a discussão sobre os Conselhos Municipais de Educação em 2022, foi verificado que os municípios de Bagre, Cachoeira do Arari, Curralinho, Chaves e Salvaterra ainda não possuíam o seu CME, e foram realizadas duas reuniões virtuais com os secretários de educação desses municípios e mais a equipe da UNCME/PA, tendo os secretários manifestado interesse em implantar o seu Conselho. Em seguida, Cachoeira do Arari informou que aprovou na Câmara Municipal a lei do Sistema Municipal de Ensino, iniciando assim os passos para implantar o seu CME. Mas os demais municípios não avançaram, sinalizando que precisavam de apoio dos seus prefeitos para avançarem nesse processo. A UNCME/PA se disponibilizou a ajudar tecnicamente esses municípios, faltando apenas a decisão do gestor municipal para iniciar o processo.

Nazaré Reis (UNCME/PA) expôs também sobre “Implantação e fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação (CME)”. Explicou que a UNCME representa a união de todos os CMEs existentes, com sede nacional no Estado de Sergipe, devendo inaugurar no início de março uma sala em Brasília. O CME é um órgão que vai normatizar, propor, legitimar, fiscalizar, consultar as políticas públicas voltadas para a Educação no município, sendo o órgão que vai autorizar o funcionamento da escola do município, modificar a estrutura curricular a ser adotada pela SEMED, definir as diretrizes educacionais no município. No período da pandemia do Covid-19, nos municípios que tinham seu CME foi possível rapidamente normatizar como seriam ministradas as aulas nas escolas. No caso de inexistência do CME, essas atribuições são transferidas para o Conselho Estadual de Educação (CEE). A escola que funciona sem funciona sem autorização do Conselho é uma escola fantasma, e conseqüentemente o histórico escolar e o certificado de conclusão de curso emitido por essa escola são falsos, sem qualquer legalidade. Por isso que é importante o município possuir o seu CME e estruturá-lo para o pleno funcionamento de suas atribuições, até porque o seu funcionamento é diário e em todos os dias da semana. Ressaltou que é imprescindível que o CME funcione juntamente com o Sistema Municipal de Ensino, sob pena de impedir o Conselho de normatizar as regras e diretrizes educacionais. Os cinco municípios do Marajó que ainda não possuem o seu CME, precisam antes disso criar o Sistema Municipal de Ensino por meio de Lei municipal. Após isso, estruturar a sede do CME em local próprio, mas não nas dependências da SEMED, estruturar uma equipe técnica de acordo com o número de alunos, estrutura de apoio para o trabalho dos técnicos e conselheiros, e alocar recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA) para a manutenção do Conselho. Mostrou, como exemplo, os CMEs de Bragança e Capanema, e informou que recentemente foi implantado o CME de Tracuateua, com o apoio do Prefeito municipal e, inclusive, com sede própria. Afirmou que a UNCME/PA está à disposição dos municípios do Marajó para implantar o CME e fortalecer aqueles já existentes, e que está planejado uma série de encontros regionais no Pará para formação de conselheiros, inclusive o próximo encontro ocorrerá em Soure, no dia 14/04/2023.

Ana Cristina Sodré (TCM/PA) expôs sobre “Levantamento sobre os Conselhos Sociais na área da Educação”. Explicou que no final de 2022 foram realizados levantamentos de informações sobre o CME, CAE e CACS-Fundeb, dada a importância desses Conselhos para a gestão da Educação no município e pelo fato de que esses Conselhos precisam estar fortalecidos para a sua atuação, principalmente em relação à análise e aprovação da aplicação dos recursos vinculados à Educação. Os resultados obtidos demonstraram que, no caso dos CMEs, que além daqueles cinco municípios que ainda não implantaram o seu Conselho, nos municípios de Gurupá e Ponta de Pedras não institucionalizaram o seu Sistema Municipal de Ensino, em dois municípios há assessoramento no apoio técnico-operacional e pedagógico aos seus Conselhos, um município não elabora ou baixa normas complementares, todos os municípios emitem pareceres sobre assuntos educacionais e questões de natureza pedagógica, somente os CMEs de Afuá, Anajás, Portel e Soure têm conhecimento dos recursos da educação recebidos pelo município, e as capacitações dos membros dos Conselhos não ocorrem de forma sistemática. Com relação ao CACS-Fundeb, em alguns municípios a composição não contempla todos os segmentos representativos constantes na Lei Federal nº 14.113/2020, quatro municípios não disponibilizam a documentação e

informações sobre a prestação de contas do Fundeb e PNATE em tempo hábil, nem todos os membros dos Conselhos têm conhecimento dos normativos sobre a execução e prestação de contas dos recursos do Fundeb e do PNATE, nem todos os Conselhos planejam as ações e estratégias para execução das suas atividades anuais, nem todos os CACS-FUNDEB visitam as escolas municipais para fiscalizar as obras, serviços efetuados e/ou bens adquiridos com recursos do Fundeb e do PNATE, e na maioria dos municípios as SEMEDs não têm ofertado cursos de capacitação aos membros do Conselho. Com relação ao CAE, seis Conselhos não estão compostos por todos os segmentos representativos constantes na legislação vigente, em três municípios não há o acompanhamento por parte do Conselho da execução dos recursos do PNAE de forma tempestiva e adequada, apenas um município em que o Conselho não planeja as ações e estratégias para execução das suas atividades anuais, em um município o Conselho não realiza visita mensal às escolas para fiscalizar a qualidade da alimentação escolar, os membros dos CAEs geralmente não são capacitados para o exercício da função, atuando sem as orientações técnicas indispensáveis às tarefas que são de sua competência, e as SEMEDs não têm sido disponibilizado cursos de capacitação. Em face disso, verificou-se que em todos esses Conselhos Sociais há necessidade de formação prévia para o exercício da função, necessidade de participação em cursos de capacitação, colocar à disposição dos seus membros manual de boas práticas da função de conselheiro, e possibilitar a participação dos seus membros em redes de discussão sobre a função de conselheiro.

Afonso Nascimento (CECAMPE NORTE/UFPA) expôs sobre “Capacitação dos membros dos conselhos escolares”. Explicou que o CECAMPE vai continuar trabalhando no apoio aos Estados e municípios a aprimorarem a execução e o desempenho do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e suas Ações Integradas, tendo como metas a realização de formação presencial para 450 municípios da Região Norte, abrangendo aqueles municípios que apresentam menores Índices de Desempenho da Gestão Descentralizada do PDDE (IdeGES), no diagnóstico sobre funcionamento, particularidades e diferenciais na execução do PDDE e suas Ações Integradas, e no monitoramento (duração de cerca de 2 dias), com visita à SEMED ou SEDUC e em quatro escolas selecionadas a partir daquelas que apresentam menores IdeGES no município. Serão realizadas capacitações técnicas presenciais para toda a Região Norte, com previsão de atingir 15,5 mil pessoas em 320 municípios, e cursos com tutoria para capacitação de 4 mil pessoas. No novo Plano de capacitação o CECAMPE pretende atingir todos os 17 municípios do Marajó, mesmo naqueles que já tiveram capacitação, dando ênfase para as populações ribeirinhas, quilombolas e indígenas, em consonância com as diretrizes do FNDE.

Carlos Eugênio e **Ioná Nunes** (MPPA) expuseram também sobre “Capacitação dos membros dos conselhos escolares”. Explicaram que o MPPA não tem essencialmente a obrigação legal de capacitar os membros dos conselhos escolares, mas enquanto Centro de Apoio tem-se a obrigação de fomentar junto aos Promotores de Justiça que se envolvem com a Educação a trabalharem as questões relacionadas à Educação. Em função da intersectorialidade foi preparada uma cartilha e distribuída aos Promotores sobre o retorno à escola, abordando aspectos relacionados à psicologia, serviço social, saúde e da pedagogia, para que possam trabalhar essas questões nos municípios. Os conselhos escolares fazem parte da gestão democrática, assim como os outros conselhos setoriais, e isto também está inserido nas cartilhas do MPPA. É importante que os gestores municipais apoiem todos os Conselhos Sociais existentes, e principalmente que seja investido nos conselhos escolares em face da necessidade de captação de recursos para as escolas e pela importância do sentimento de pertencimento da comunidade à escola. Como meta para 2023 do Centro de Apoio, vão ser realizadas visitas aos Promotores nos municípios, para intensificar esse trabalho na Educação, iniciando pelo Marajó, que possui duas áreas de atuação.

Nada mais sendo discutido, **Alessandra Gotti** (ARTICULE), **Cezar Colares** (TCM/PA) e **Antônio José Guimarães** (TCM/PA) encerraram a reunião, agradecendo a presença de todos.